



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 77.899

PROJETO DE LEI Nº 12.259, do Vereador **CÍCERO CAMARGO DA SILVA**, que prevê, nas unidades municipais de saúde, livro para reclamações e sugestões.

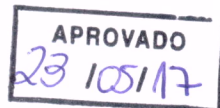
PARECER

Com parecer de legalidade e constitucionalidade emitido pela Consultoria Jurídica da Casa, o projeto de lei ora em exame pretende incluir livro de reclamações e sugestões nas unidades municipais de saúde.

Ademais, o livro sugerido constitui-se em importante ferramenta para a eficiência do serviço público.

Pelo exposto, portanto, votamos favoravelmente à tramitação do projeto.

Sala das Comissões, em 23/05/2017



Eng. MARCELO GASTALDO
Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
"Dika Xique Xique"

PAULO SERGIO MARTINS
PAULO SERGIO MARTINS

EDICARLOS VIEIRA
EDICARLOS VIEIRA
"Edicarlos Vetor Oeste"

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA
ROGÉRIO RICARDO DA SILVA